TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Toropi/RS
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. OBJETO

Aquisição de refrigerantes e sucos destinados ao evento de encerramento do Projeto “Toropi em Dança”, organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2026, no Centro Cultural.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de refrigerantes e sucos justifica-se pela realização do evento de encerramento do Projeto “Toropi em Dança”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo necessária a disponibilização de bebidas para atender aos participantes e ao público presente durante a programação.
A compra visa proporcionar um momento de integração e confraternização, garantindo o adequado atendimento de todos os presentes.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Suco Del Valle uva 1,5 L	2 un.	R$ 6,50	R$ 13,00
2	Suco Del Valle laranja 1,5 L	1 un.	R$ 6,50	R$ 6,50
3	Refrigerante Coca-Cola 3 L	7 un.	R$ 15,25	R$ 106,75
4	Refrigerante Coca-Cola Zero 2 L	2 un.	R$ 12,25	R$ 24,50
5	Refrigerante Fanta Laranja 3 L	2 un.	R$ 12,25	R$ 24,50
6	Refrigerante Fanta Uva 2 L	2 un.	R$ 9,75	R$ 19,50
7	Refrigerante Guaraná Antarctica 3 L	1 un.	R$ 12,75	R$ 12,75
	TOTAL	**17 un.**		**R$ 207,50**

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de **R$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme orçamento apresentado pela Cooperativa Mista dos Agricultores de Toropi Ltda. (COOMAT), CNPJ nº 88.668.090/0003-04.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, devidamente lacradas, em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade.
A entrega deverá ocorrer na Prefeitura Municipal de Toropi/RS, em data e horário a serem combinados com a Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a realização do evento no dia 08 de dezembro de 2026.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade dos produtos, bem como suas condições adequadas de armazenamento e consumo;
- Entregar os produtos dentro do prazo e local estabelecidos;
- Substituir produtos que apresentem irregularidades ou estejam em desacordo com o solicitado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;
- Conferir as quantidades e condições dos itens entregues;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades verificadas no fornecimento.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado por servidor responsável, mediante conferência das quantidades, especificações e condições dos produtos entregues.

Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição dos produtos, sem custos adicionais para o Município.

9. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega e conferência dos produtos, conforme os procedimentos administrativos e financeiros adotados pelo Município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Dotação:** 292
- **Classificação:** 09.001.08.244.0009.2052.3.3.90.30.00.00.00.00
- **Descrição:** Material de Consumo – Manutenção das Atividades de Assistência Social.
- **Recurso:** 1.500.0000.0000.
- **Valor:** R$ 207,50.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Toropi/RS, 13 de Novembro de 2026.

Secretaria de Assistência Social